

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE DEZEMBRO DE 2012

--- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – Período de Antes da Ordem do Dia; 2 – Período da Ordem do Dia: a) Ata da sessão ordinária de dois de outubro de dois mil e doze; b) Alteração às Posturas de Trânsito das freguesias de Ferreiró e de Vilar do Pinheiro; c) Ratificação dos contratos celebrados ao abrigo da Medida Emprego – Inserção; d) Repartição plurianual de encargos – “Requalificação e valorização da frente de mar, em Labruge”; e) Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Ação de Valorização do Litoral – Projeto de “Requalificação e valorização da frente de mar, em Labruge”; f) Estrutura Orgânica Nuclear – Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais; g) Mapa de Pessoal; h) Designação de Auditor Externo; i) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos; j) Segunda revisão ao orçamento Municipal/2012; k) Grandes Opções do Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento Municipal/2013; l) Empréstimo financeiro de curto prazo; m) Informação da presidência da Câmara sobre a actividade municipal. 3 – Período de Depois da Ordem do Dia.-----

1

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Lúcio Ferreira, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Eng^o Mário de Almeida, e os Vereadores: Eng^o António Caetano, Prof. Dr. Vítor Costa, Dr. José Aurélio Baptista, Enf^o Carlos Figueira, Dr. Pedro Brás Marques e Eng^o Pedro Mesquita.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos os deputados: Joaquim Fernando Amorim Costa do PS, Miguel Delfim Maia Ferreira da Silva do PSD, Maria Emília Ramos Campos Oliveira do PSD e Joaquim Adriano Neves Carvalho do PSD. Foram substituídos pelos deputados suplentes que se encontravam presentes e tomaram posse, Jorge Pino do PS, Fernando Manuel Alves Maia da Silva do PSD, António Augusto do PSD e Ernesto António Queirós Pereira do PSD.-----

--- Faltaram os deputados: Maria Adelaide Leite Ferreira do PS, Paula Cristina da Silva Ribeiro do PS e Ana Pedro Ferreira da Silva Mendes Mota do PS.-----

--- Faltaram os Presidentes das Juntas de Freguesia de Malta e Modivas.-----

--- Os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bagunte e Mindelo, pediram a sua substituição pelos membros das Juntas, respectivamente, Carlos Manuel Amorim Cardoso e Paula Duarte, que tomaram posse.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência

recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----
--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA¹ (pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos):-----
--- **Documento Um**, apresentado pelo BE, MOÇÃO² em defesa do Poder Local.-----
--- Interveio o deputado Bruno Almeida do PS.-----
--- Esta Moção foi aprovada com quarenta e quatro votos a favor da CDU, BE, PS, PSD e Presidentes das Juntas de Freguesia, duas abstenções de deputados do PS e uma do PSD, dois votos contra do CDS/PP e um do PSD.-----
--- **Documento Dois**, apresentado pelo PS, MOÇÃO³ contra a extinção de freguesias.-----
--- Intervieram: Manuel Amorim do PSD, Armando Herculano do BE, Bruno Almeida do PS, Presidentes das Juntas de Freguesia de Guilhabreu (Ramiro Costa) e de Canidelo (Carlos Lopes), Fernando Reis da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP, Presidente da Junta de Retorta (António Castro), Presidente da Câmara (Mário de Almeida) e Carlos Laranja do PS.-----
--- Esta Moção foi aprovada com quarenta e quatro votos a favor do PS, CDU e Presidentes das Juntas de Freguesias, seis abstenções, duas do CDS/PP e quatro do PSD, e quatro contra do PSD.-----
--- O deputado eleito pelo BE não votou, já que no momento da votação não se encontrava presente.-----
--- Foram solicitados Pontos de Ordem à Mesa pelos deputados municipais Manuel Amorim do PSD e Carlos Laranja do PS.-----
--- **Documento três**, VOTO DE PESAR⁴, apresentado pelo PSD, pelo falecimento do funcionário municipal Horácio Ferreira.-----
--- Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se um minuto de silêncio.-
--- O Período de Antes do Ordem do Dia foi encerrado, passando-se para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA (pelas vinte e três horas e quatro minutos):-----
--- a) Ata da sessão ordinária de dois de outubro de dois mil e doze.-----
--- Intervieram Armando Herculano do BE⁵, Manuel Amorim do PSD, Bruno Almeida do PS e Fernando Reis da CDU.-----
--- Este ponto foi aprovado com quarenta e três votos a favor do PS, um do PSD, dois do CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesias, registando seis abstenções do

¹ Para todas as intervenções dos deputados e os textos dos documentos remete-se para a gravação da sessão, em suporte digital, que se anexa e que aqui se dão integralmente por reproduzidas para todos os efeitos.

² Doc. 1 que se anexa

³ Doc. 2 que se anexa

⁴ Doc. 3 que se anexa

⁵ Doc. 4 que se anexa

PSD, uma do BE e da CDU e nenhum voto contra.-----

--- b) Alteração às Posturas de Trânsito das freguesias de Ferreiró e de Vilar do Pinheiro.-----

--- Intervieram Fernando Reis da CDU e o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro (Adário Moreira).-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e Presidentes das Juntas de Freguesia, as abstenções do BE e da CDU e nenhum voto contra.-----

--- c) Ratificação dos contratos celebrados ao abrigo da Medida Emprego – Inserção.---

--- Não houve qualquer intervenção.-----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- d) Repartição plurianual de encargos – “Requalificação e valorização da frente de mar, em Labruge”.-----

--- Não houve qualquer intervenção.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS, do CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, abstenções do PSD, do BE e da CDU e nenhum voto contra.---

--- e) Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Ação de Valorização do Litoral – Projeto de “Requalificação e valorização da frente de mar, em Labruge”.---

--- Não houve qualquer intervenção.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS, CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, abstenções do PSD, BE e da CDU e nenhum voto contra.-----

--- f) Estrutura Orgânica Nuclear – Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais.-----

--- Não houve qualquer intervenção.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS, CDU e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, abstenções do PSD, CDS/PP e BE e nenhum voto contra.-----

--- g) Mapa de Pessoal.-----

--- Intervieram Fernando Reis da CDU, Carla Micaela do PSD, Armando Herculano do BE, Afonso Ferreira do CDS e o Presidente da Câmara.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, abstenções do PSD, CDS/PP, BE e da CDU e nenhum voto contra.-----

--- h) Designação de Auditor Externo.-----

--- Intervieram Armando Herculano do BE, Alexandre Raposo do CDS/PP, o Presidente da Câmara, Manuel Amorim do PSD e João Fonseca do PS.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, abstenções do PSD, CDS/PP e da CDU e voto contra do BE.-----

--- i) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos.-----

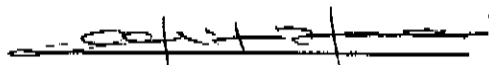
--- Intervieram Fernando Reis da CDU, Carla Micaela Palhares do PSD, Armando Herculano do BE, Alexandre Raposo do CDS/PP e o Presidente da Câmara.-----

--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, os votos contra do PSD, CDS/PP, BE e da CDU e nenhuma abstenção.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

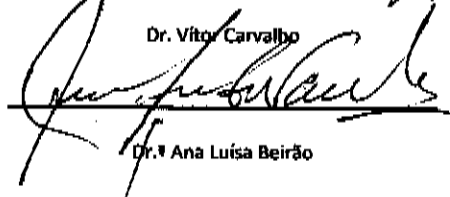
- j) Segunda revisão ao orçamento Municipal/2012.-----
--- Não houve nenhuma intervenção.-----
--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, a abstenção do CDS/PP e votos contra do PSD, BE e da CDU.-----
--- k) Grandes Opções do Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento Municipal/2013.-----
--- Intervieram Fernando Reis da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP⁶, Manuel Amorim do PSD⁷, Armando Herculano do BE⁸, João Fonseca do PS e o Presidente da Câmara.-----
--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, nenhuma abstenção e os votos contra do PSD, CDS/PP, BE e da CDU.-----
--- l) Empréstimo financeiro de curto prazo.-----
--- Intervieram Armando Herculano do BE, Carla Micaela Palhares do PSD, Fernando Reis da CDU, Bruno Almeida do PS e o Presidente da Câmara.-----
--- Este ponto foi aprovado com os votos a favor do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia, as abstenções do CDS/PP e da CDU e os votos contra do PSD e do BE.-----
--- m) Informação da presidência da Câmara sobre a actividade municipal.-----
--- Intervieram Fernando Reis da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP e Alexandre Raposo do CDS/PP. O Presidente da Câmara respondeu às questões solicitadas.-----
--- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal encerrou o Período da Ordem do Dia, Colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovado por unanimidade. Abriu o PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA (eram uma hora e cinquenta minutos). Nenhum munícipe se inscreveu. O Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos pela uma hora e cinquenta e dois minutos.-----



Dr. Lúcio Ferreira



Dr. Vítor Carvalho



Dr. Ana Luisa Beirão

⁶ Doc. 5 que se anexa

⁷ Doc. 6 que se anexa

⁸ Doc. 7 que se anexa



Fam: 44 (PS / PSD, BE / CDU)

Abst: 2 (1 PS, 1 PSD)

Contu: 3 (2 CDU/PP, 1 PSD)

Miranda

Doc 1
(1 = 2 / 1/3)
2.

MOÇÃO

DEFESA DA AUTONOMIA LOCAL

Encontra-se em discussão na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 104/XII, onde se propõem aprovar um novo regime jurídico para os órgãos das freguesias e dos municípios e para as áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, em sintonia com o elencado na Constituição da República Portuguesa que no seu n.º 1 do seu artigo 6.º determina que o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, entende pois, que deve-se primar pela garantia do regime autonómico insular, da autonomia local, da descentralização e da subsidiariedade administrativa implicando necessariamente uma certa policracia ou pluralismo de centros de poder, enquadrados numa complexa estrutura vertical do poder político e da administração¹.

Alias, o citado n.º 1 do artigo 6.º da CRP faz expressa menção ao princípio da subsidiariedade, que faz esteiro à

- (1) ideia de «proximidade do cidadão» e de
- (2) administração autónoma, com a conseqüente separação de atribuições, competências e funções dos órgãos da administração autárquica. (...) Pelo que, no contexto da separação vertical de poderes e de competências o princípio da subsidiariedade tem uma dimensão prática de grande relevância: (...) assim, a prossecução de «interesses próprios das populações» das autarquias locais (cfr. art. 235.º-2) cabe, em primeira mão e especialmente, aos entes autárquicos mais próximos dos cidadãos (municípios e freguesias)².

O seu alcance útil consiste na atribuição às autarquias locais de um acervo de poderes próprios (inclusive poderes normativos) a exercer, de harmonia com opções por elas livremente feitas no respeito do princípio democrático³.

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 235.º da CRP, acrescentando o n.º 2 que as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Assim, as autarquias locais não são expressão apenas de autonomia administrativa, em sentido estrito, constituindo também uma estrutura do poder político (v. a epígrafe da Parte III): o poder local, uma vez que as mesmas constituem entidades jurídicas próprias, possuindo os seus próprios órgãos representativos, relembre-se prosseguem interesses próprios dos respetivos cidadãos e não interesses do Estado (n.º 2).

¹ J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 2007, pág. 232.

² J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 2007, págs. 233 e 234.

³ Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição Portuguesa Anotada*, Tomo I, Coimbra Editora, 2006, pág.79.

Doc 1
(2º de 2/10/12) compin

Pelo exposto, conclui-se assim que o poder local/os órgãos das autarquias locais, eleitos por sufrágio universal direto, excetuando a junta de freguesia, cujo presidente é eleito pela assembleia de freguesia, são verdadeiros defensores dos interesses dos cidadãos e cidadãs que pela sua proximidade das populações.

O território constitui o elemento estruturante principal da autarquia, pois serve de:

- (a) elemento de referência para determinar os sujeitos da pessoa coletiva;
- (b) elemento de individualização dos interesses a satisfazer;
- (c) elemento de conotação do objeto (pessoas e bens) dos poderes e direitos atribuídos ao ente territorial (território com âmbito do exercício do poder)⁴.

A supra citada Proposta de Lei pretende, ao contrário do espírito constitucional, afastar das populações do centro de decisão, e, por conseguinte, afastar o centro de decisão do pulsar das populações, dos interesses, e, sobretudo das necessidades das populações.

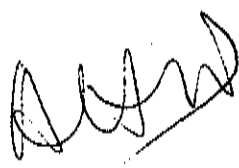
Se não vejamos, potencia-se (cf. Exposição de motivos da Proposta de Lei) “sinergias e de «ganhos de escala”, musculando as competências e aumentando o leque de abrangência territorial. Defende-se e “deseja-se reforçar a natureza genérica das atribuições das entidades intermunicipais, independentemente da respetiva espécie, garantindo a concretização da efetiva articulação com os municípios”.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, não pode compactuar e não aceita que se pretenda com esta Proposta de Lei afastar os órgãos de poder local das suas populações, e não aceita que aqueles que com poderes reforçados saem desta iniciativa legislativa não vejam a sua legitimidade diretamente sufragada pelos cidadãos e cidadãs que vão ser diretamente afetados pelas suas decisões.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe que na Assembleia Municipal de Vila do Conde na sua reunião no dia 27 de Dezembro de 2012 delibere:

- Manifestar a sua discordância com a Proposta de Lei n.º 104/XII apresentada pelo Governo sobre esta matéria.
- Que a mesma seja remetida após votação para Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, o Secretário de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República e para os órgãos de comunicação social.

Vila do Conde, 27 de Dezembro de 2012



armando herculano

⁴ J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vol. II, Coimbra, Coimbra Editora, 2007, pág. 716.

Forma: PS (42) + CDU 2 + PSD 2

União: PSD (4)

Adm: CDS/PP (2) + 4 (PSD)

MOÇÃO

Doc 2
(1 e 2 2/3)

A Assembleia da República acabou de aprovar a leviana proposta do Governo, com base em critérios sem nexos, em que Vila do Conde fica com menos nove Freguesias!

Tal traduzir-se-á na extinção de 16 Juntas de Freguesia, mantendo apenas 14 das atuais, criando simultaneamente 7 Uniões de Freguesias, o que irresponsavelmente aparenta ter sido feito a "régua e esquadro", num total desrespeito pela legitimidade dos órgãos autárquicos de Freguesia e Municipais.

O Governo, com a obsessão de se mostrar subserviente à Troika, ultrapassou-a mesmo, enviando para a Assembleia da República uma proposta que logo gerou um protesto unânime no país. Insensíveis às chamadas ao bom senso PSD e CDS constituíram no Parlamento uma tal "Unidade Técnica para a Reforma Administrativa" a ser formada por representantes de todos os partidos políticos, da ANMP e da ANAFRE.

Imediatamente, rejeitando em absoluto tal processo, os grupos parlamentares do PS, CDU, BE e Verdes recusaram-se a participar em tal Unidade Técnica que logo se percebeu ter como missão cumprir o estipulado pelo Governo, o que foi também assumido pela ANMP/Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela ANAFRE/Associação Nacional de Freguesias que denunciaram tratar-se de um errado processo, apenas orientado pelo desconhecimento do Governo que, mal informado pelo Ministro Miguel Relvas, se convenceu que iria poupar uns euros, o que é falso, já que se gastará mais e que pior se irão servir as pessoas.

Então, é esta Unidade Técnica que, sem falar com a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia envolvidas na extinção (o que é de pasmar!), deliberou propor o seguinte para o Concelho de Vila do Conde, o que foi já seguidisticamente aprovado na Assembleia da República pelos Grupos do PSD e CDS:

- Arcos e Rio Mau passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia
- Touguinha e Touguinhó passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia
- Bagunte, Ferreiró, Outeiro e Parada passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia
- Retorta e Tougues passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia
- Canidelo e Malta passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia

Doc 2
(2- de 2 / 11)

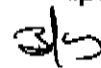
- Fornelo e Vairão passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia
- Mosteiró e Vilar passam a estar unidas com uma só Junta de Freguesia

Infelizmente, o processo, que deveria partir da vontade das populações, de forma participada e transparente, foi gerido com critérios definidos em Lisboa por quem não conhece o país real. Constata-se, assim, que a metodologia imposta pela maioria PSD/CDS, para além de aumentar a perceção de abandono dos cidadãos pelos Estado nas zonas rurais, não dará um contributo positivo para cumprir os objetivos que constavam do Memorando de entendimento com a Troika: melhorar o serviço, aumentar a eficiência e reduzir custos.

Considerando ser este um inaceitável ataque à autonomia do Poder Local, que irá provocar enormes incómodos e prejuízos às populações das freguesias envolvidas – Arcos, Rio Mau, Touguinha, Touguinhó, Bagunte, Ferreiró, Outeiro, Parada, Retorta, Tougues, Fornelo, Vairão, Malta, Canidelo, Vilar e Mosteiró - nesse incrível processo de agregação, a Assembleia Municipal de Vila do Conde decide mandar a Mesa do órgão para desencadear as ações entendidas como convenientes que possam levar à suspensão de tal tropelia, recorrendo aos Tribunais nos moldes considerados mais adequados.

Paralelamente, a Assembleia Municipal de Vila do Conde manifestará à Associação Nacional de Municípios Portugueses todo o interesse em que seja pedido aos Srs. Presidente da República, Procuradora Geral da República e Provedor da Justiça que solicitem ao Tribunal Constitucional a análise dessa inapropriada legislação para aquilatar da sua previsível inconstitucionalidade.

pelo Grupo do PS



Nota: Se aprovada, remeter ao Srs. Presidente da República, Procuradora Geral da República e Provedor da Justiça e publicar na Comunicação Social.

Doc 3
unanimidade

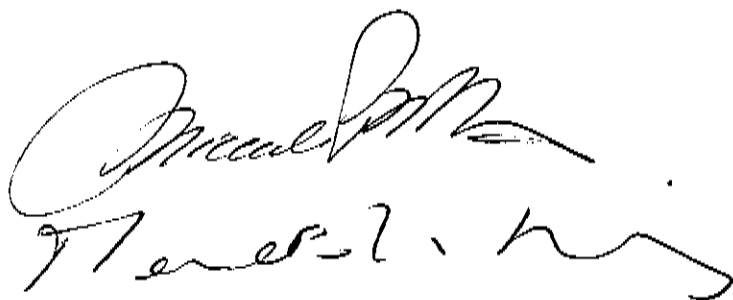
Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Pesar

O Grupo Municipal do PSD vem manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 12 de Dezembro, do Sr. Horácio Ferreira, funcionário municipal durante quase 40 anos, na sequência do acidente ocorrido na semana anterior nas piscinas municipais de Vila do Conde.

27.12.2012

Pelo Grupo Municipal do PSD



Manuel M. Ferreira



Quanto à Ata da AM de 2 de Outubro de 2012:

a páginas 5,

O Sr. Presidente da Câmara afirma:

“... não há um só pedido de Membros da Assembleia encaminhados pelo senhor Presidente da Assembleia que não tenha resposta.”

apesar do Sr. Presidente ter proferido esta afirmação, e de o ter feito para que ficasse na ata, eu também aqui afirmo –para que fica na ata, que tal afirmação é absolutamente falsa.

Em abono do que afirmo, invoco o registo de correspondência da secretaria do município, e o arquivo da própria secretaria, onde estão os pedidos por mim efetuados por via do Sr. Presidente da Mesa desta assembleia, que não só não foram respondidas, como o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, não informou a mesma, de que o Executivo não lhes deu resposta, como é sua competência fazê-lo, conforme determina o art. 46-A da

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro
(na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

Estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias

art. 46-A
Competências da mesa

1 — Compete à mesa:

- ...
- e) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia, dos grupos municipais e da câmara municipal;
- ...
- l) Comunicar à assembleia municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos bem como de colaboração por parte do órgão executivo ou dos seus membros;

ATÉ AO MOMENTO NEM HÁ RESPOSTAS NEM INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA
DA RECUSA DAS RESPOSTAS POR PARTE DO EXECUTIVO.

Armando Henriques
27. DEZ. 12

Doc 4
(2^a a 2^{h.})

Algumas pequenas correções à ata, entre muitas outras, indico as seguintes:

pág. 4, no fim da página, onde se lê “...**no papel de não ser descortinada**,...” deve ser corrigido para, “...**no papel de não ser escrutinada**,...”.

pág.11, no primeiro terço da página, onde se lê “...**não resulta em texto nenhum. Entendível?**” deve ler-se “...**não resulta em texto nenhum entendível.**”

pág.38, no primeiro terço da página, onde se lê “...**havia uma revelação anual.**” deve ler-se “...**havia uma reavaliação anual.**”

ORÇAMENTO

1 – Sendo estas as últimas grandes opções do plano deste mandato que termina refém de si próprio. Ao final de 37 anos de governação socialista não podemos aceitar que a culpa das dificuldades seja sistematicamente exógena. Isto é, desculpando-se única e exclusivamente com o governo e a crise instalada em Portugal. Com este expediente retórico omite-se a responsabilidade do PS que governou em **13** dos últimos **15** anos os destinos de Portugal e por outro lado, branquea as opções exclusivas do município, ou seja, do PS que nos conduziram a uma superestrutura autárquica sedenta de recursos financeiros acabando numa total incapacidade de encontrar solução para o desenvolvimento e investimento crucial para combater a atual conjuntura de crise.

2 – A raiz ideológica do Estado Social está afunilada pela visão castradora das políticas locais impostas pelo PS. Veja-se que neste momento deveríamos ter em Vila do Conde uma redução das taxas e impostos que libertassem os munícipes do peso fiscal que neste momento estão sujeitos. A visão com futuro faltou, pois hoje vemos completamente manietada a capacidade de geração de emprego, atração de investimento e o incentivo à fixação da população. Procura-se vender a ideia que esta governação socialista favorece a apoio social mas a nosso ver, na realidade, cortou a competitividade do concelho.

3 – Dizer que existe uma redução de 20% neste orçamento, não é por si só preocupante, pois sabendo que a execução orçamental ronda desde sempre os 60% e os 75%, tendo por base o orçamento inicial, o que iremos ter será um orçamento mais realista.

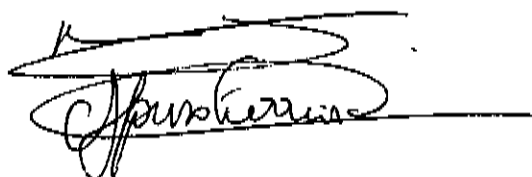
4 - Permanece a vontade de executar equipamentos públicos em contraciclo, sabendo todos que os esforços financeiros terão que ser canalizados para a estabilização das finanças locais e por outro lado para um reforço real das políticas de apoio social.

5 – Este orçamento é mais do mesmo, carregado com as promessas de sempre num exercício de propaganda do regime. Não podemos aceitar que se queira prometer uma ideia de mais do mesmo, ou seja, investimento publico continuo e ao mesmo tempo contratualizar serviços de divida a 20 anos onde as garantias dos mesmos implicam uma condicionante transversal à gestão municipal. A saber: aplicação de taxas máximas; redução de pessoal nos serviços; privatizações de serviços municipais; venda de património.

O exemplo de conclusão do negativo deste orçamento, destas grandes opções do plano e da politica do PS é a incapacidade de poder reduzir a componente de IRS que iria auxiliar os agregados familiares afetados pelo aumento da carga fiscal atual. Se outros municípios estão a promover este tipo de medida qual a razão de vila do Conde não o poder fazer?

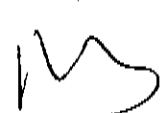
Com isto só nos resta rejeitar estes documentos, em coerência com as linhas e posições políticas que temos vindo a defender.

O Grupo Municipal,



Vila do Conde 27 de Dezembro de 2012

Grupo dos Deputados Municipais do
Partido Social Democrata de Vila do Conde


PSD
Doc 6
(1228/10)

Grandes Opções do Plano de Atividades e Investimentos – Orçamento 2013

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restantes elementos da
mesa

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exm.ºs Srs. Deputados Municipais

Senhoras e Senhores Jornalistas

Digníssimo Público

O grupo dos deputados municipais do partido social democrata de Vila do Conde, depois de analisar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal (GOP), para o ano de 2013, que nos foi disponibilizado pelo município de Vila do Conde, considera que este documento está, em parte, senão no seu todo, assente em demagogia política, responsabilizando, unicamente, os atuais governantes da Nação pela falta de eficácia dos compromissos assumidos e não cumpridos para com os cidadãos vilacondenses. Para além disso, denota-se por parte do Partido Socialista uma desonestidade intelectual na apresentação das causas do seu insucesso, uma vez que foi ele próprio que as criou - “a festa , as derrapagens financeiras nas empreitadas, os custos para o Estado e os Lucros para as empresas privadas nas parcerias público-privadas, entre outras, ...” e agora quer atribuir as **consequências e os seus efeitos ao PSD**, senão vejamos:

Doc. 6
(2º & 3º)

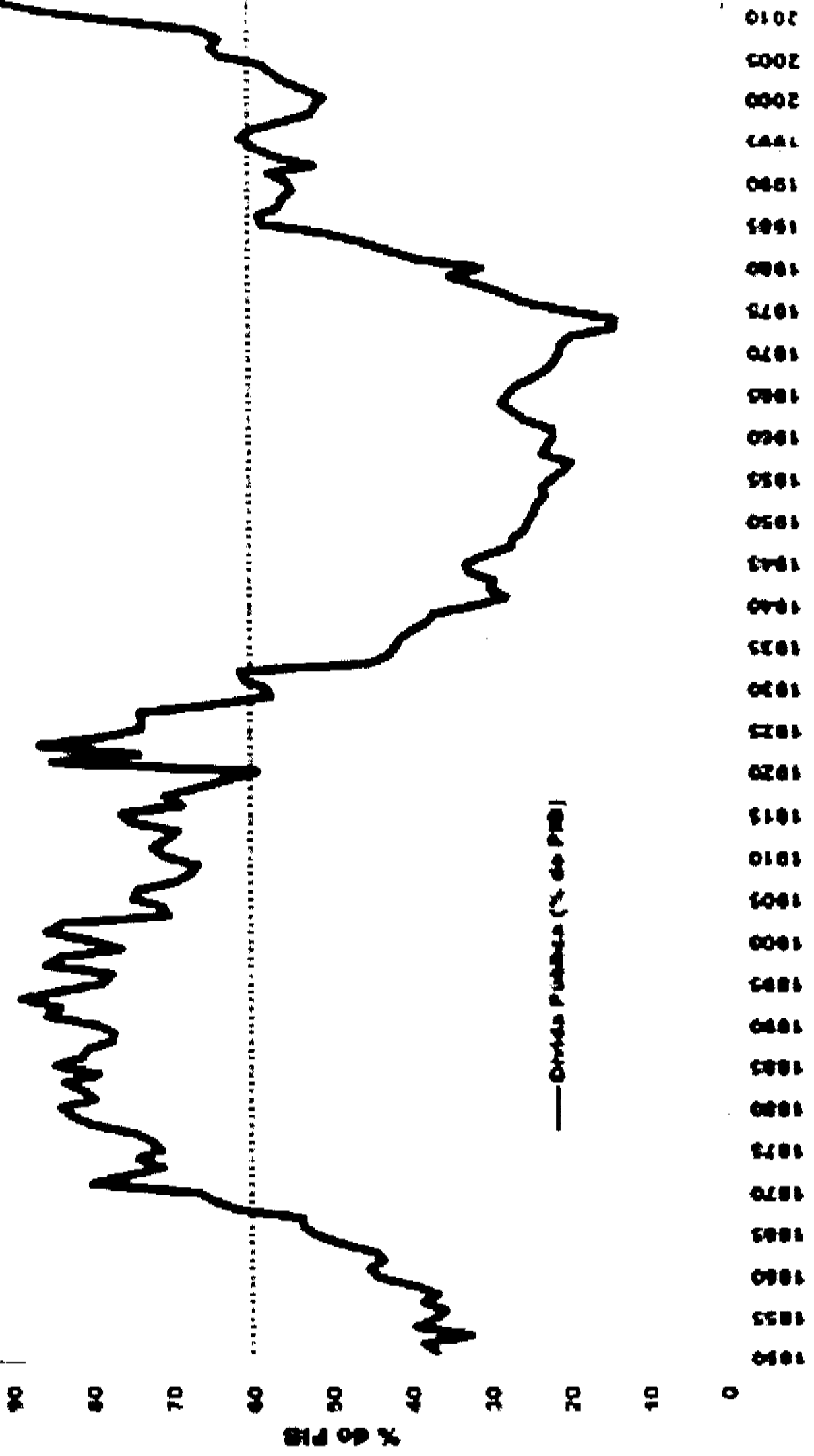
No que diz respeito à Nota Introdutória.

1.º Há que não esquecer que foi o Partido Socialista que negociou, acertou e assinou, através do Eng.º José Sócrates e do Prof. Dr. Teixeira dos Santos, o memorando de entendimento com a “Troika” para pedir um empréstimo financeiro de 78 mil milhões de euros. **Assim, é caso para perguntar quem foram os “incautos” a que se referem no 3º parágrafo da página 3 ?**

2.º É bom lembrar que foi também o Partido Socialista que fez passar a Dívida Pública Soberana Portuguesa, em termos absolutos, de cerca de 80 mil milhões de euros em 2005 para, aproximadamente 160 mil milhões de euros em 2011, tornando a amortização de capital e os juros insustentáveis com as receitas do país naquele momento. **Afinal de contas quem demonstrou “aventureirismo e impreparação” a que se referem no 1.º parágrafo da página 3 ?**

3.º Foi também o Partido Socialista, o responsável por ter negociado com a “Troika”, as condições para o aumento, estrondoso, do **valor patrimonial tributável** fundamentalmente dos prédios urbanos, sendo, na maioria dos casos, sobrevalorizados e desajustados em relação às leis do mercado imobiliário, aumentando de uma forma brutal, o Imposto Municipal sobre Imóveis e, deste modo, descapitalizando famílias e empresas. **Será que esta foi “a verdadeira loucura protagonizada por quem nos” desgovernou a que se referem no 2º parágrafo da página 3 ?**

4.º Foi ainda o Partido Socialista que, em termos relativos, nos 37 anos completos de regime democrático Português, mais contribuiu para que a Dívida Pública Portuguesa atual representasse cerca de 120% do PIB, conforme mostra o gráfico em anexo.



M
 de 6
 (3:28/17)

— Ordas Públicas (% de PIB)

M
2008
(45 28/11)

5.º O Partido Socialista através do Decreto-Lei n.º 433/99, durante a governação do Eng.º António Guterres, foi que alterou o Código do Processo Tributário passando a obrigar as empresas Portuguesas, mesmo as inativas, a pagar IRC, logo no segundo ano de atividade. Por outro lado, as empresas estrangeiras a operar em Portugal tinham isenção fiscal durante vários anos. **É caso para perguntar, quem é que causou nos últimos 9 anos -“a destruição do emprego, levando a problemas sociais que dia-a-dia se agudizam...” - a que se referem no 3º parágrafo da página 3 ?**

6.º Estes são, entre outros, alguns dos factos/causas fundamentais, cujas consequências e seus efeitos estão agora a fazer-se sentir mais e irão continuar no futuro próximo. No momento em que estas e muitas outras causas foram criadas, não vimos ninguém do Partido Socialista de Vila do Conde pedir aos dirigentes Socialistas nacionais para **terem sentido de responsabilidade, a que se referem no último parágrafo da página 11. Não acreditamos que as causas, anteriormente referidas, estejam a provocar - “...a destruição do estado social” e que alguém do governo do Eng.º José Sócrates tinha “ódio à administração pública...” - a que se referem no 3º parágrafo da página 3.**

7.º Dos conteúdos do último parágrafo da página 4 e do 1º parágrafo da página 5 depreende-se que este executivo tem vindo a efetuar uma gestão irreal , pois só agora com estas GOP é que “acordaram”, ou seja, o PS está a aceitar pela primeira vez o falhanço da sua ação governativa ? **Será esta a demonstração de “cabeça perdida” a que fazem referência na parte final do último parágrafo da página 3 ?**

8.º Talvez seja por estarem de “cabeça perdida” que, a brochura das GOP disponibilizada ao representante do grupo dos deputados municipais do PSD, tem a página 26 antes da página 25 e esta antes da página 24.

M
buc. 6
(12 de 8/12)

9.º Na página 7, na parte final do 2º parágrafo está escrito “...cada vez mais famílias e indivíduos são empurrados para a margem da sociedade pela constante perda de emprego, merecerá especial atenção por parte do executivo municipal, ...”. **Face a isto, perguntamos quantas destas famílias e indivíduos foram, durante o ano de 2012, encaminhados pela autarquia para novos empregos ?**

10.º Registamos também, na mesma página 7, na parte final do 2º parágrafo, o seguinte: “...dentro daquilo que são as suas competências, a procura de oportunidades empresariais para o concelho e o continuar da criação de condições para que novas empresas se possam fixar no nosso território.” **Perante isto, perguntamos, quais foram as condições atrativas, criadas até ao momento pelo município de Vila do Conde e quais são as condições atrativas a criar em 2013, para que novas empresas se possam fixar no concelho ? Devido a estas condições atrativas quantas empresas se fixaram, durante o ano de 2012, no nosso concelho e quantos Portugueses empregaram ?**

11.º O Partido Socialista é de entendimento que as condições do memorando que assinou com a “Troika” podem ser renegociadas, fundamentalmente no que diz respeito ao prazo para pagar o empréstimo dos 78 mil milhões de euros. No entanto, todos sabemos que a “Troika” não está interessada em renegociação alguma. **Se assim é, quem causou aquilo que o PS de Vila do Conde chama de “desgoverno” ? Quem pôs o nosso país na situação de devedor insustentável não foi o PS ao negociar o memorando com a “Troika” ? O PSD aceitou ser solidário com o PS, para evitar a “banca rota” do país e assinou o memorando, mas não aceitou nem aceita a falta de Sentido de Estado do PS.**

M
Doc. 6
(6:4 8/12)

Relativamente ao Plano de Atividades e Investimentos

1.º Pelo menos, desde o Plano de Atividades e Investimentos de 2008 que nos habituamos a ver na sua composição a construção do complexo desportivo das Caxinas, piscinas da Junqueira e de Macieira, bem como outras obras que o partido socialista de Vila do Conde considerava muito importantes para o concelho. **Se esses empreendimentos/investimentos são assim tão importantes para se manterem no plano, não se percebe, porque razão o governo do Eng.º José Sócrates que tanto “desgovernou” o país durante 6 anos, não desbloqueou as verbas necessárias para estas construções ?**

2.º Por isso, parece-nos um plano demasiadamente desajustado das verbas orçamentais previstas para a sua execução.

Em relação ao orçamento

1.º Esta é a previsão do partido socialista de Vila do Conde, aproximadamente 68 milhões de euros para as receitas e para as despesas. No entanto, pensamos que é uma previsão muito fantasiada e a julgar pelas previsões dos últimos anos leva-nos a acreditar que está sobrevalorizada, em termos relativos, em cerca de 30% em relação à execução orçamental real. Daqui resulta que, uma previsão orçamental com um desvio médio de aproximadamente, 30% em relação ao verificado em anos anteriores, está com um desajustamento muito elevado face à conjuntura económica atual.

MS
doc 6
(2=2.8/12)

2.º É um orçamento que vai continuar a apostar no crescimento económico do concelho de Vila do Conde, no entanto, o desenvolvimento económico sempre foi esquecido desde 1980 e agora com o PAEL estará hipotecado, pelo menos, para os próximos 10 anos.

3.º Prevêm uma receita corrente nos Impostos Diretos de 21.424.500,00 €, a qual, é superior ao arrecadado em 2011 no valor absoluto de 882.404,69 €, ou seja, em termos relativos mais 4,3%. No entanto, parecem-nos uma previsão desajustada face aos aumentos significativos nos valores patrimoniais tributáveis, dos prédios urbanos que vão gerar um aumento substancial do Imposto Municipal sobre Imóveis.

4.º Nas receitas correntes, no que diz respeito às transferências correntes, prevêm receber 14.590.501,00 € que é superior ao obtido em 2011, no valor absoluto de 1.416.009,48 €, ou seja, em termos relativos, mais 10,75%.

5.º Observa-se que, as receitas que dependem da criatividade, inovação e empenho do município de Vila do Conde, como por exemplo, os impostos indiretos, prevêm uma redução em relação ao recebido em 2011. Porquê? Então não acreditam nas vossas capacidades criativas e de empreendedorismo? Apenas acreditam nas capacidades de quem vai pagar os impostos diretos e nas transferências correntes do Governo? Ora isto contradiz aquilo que escreveram na Nota Introdutória das GOP.

6.º Nas despesas correntes com aquisição de bens e serviços, prevêm 20.400.700,00 € sendo superior ao verificado em 2011, no valor absoluto de 5.426.541,77 €. **Prevêm alguma situação anormal para justificar este elevado aumento relativo de mais 36,23%?**

Doc 6
(8º de 8/12)

7.º Nas despesas com o pessoal, têm uma previsão de 18.450.550,00 € que é superior ao gasto efetivo em 2011, no valor absoluto de 1.145.468,94 €. **Também aqui, está prevista alguma situação anormal, que justifique um aumento relativo de mais 6,62%?**

Em Conclusão: Pelas razões apresentadas e pelas dúvidas suscitadas vamos votar contra este dossier.

Muito Obrigado pela atenção dispensada

Vila do Conde, 27 de dezembro de 2012

O representante do grupo dos deputados municipais do PSD

Manuel Amorim





Doc 7
Armando

Vou ler trecho da ata da AM 2 de Outubro de 2012 que foi aprovada hoje mesmo nesta assembleia, pág. 43:

Presidente da Câmara em resposta ao deputado Alexandre Raposo:

“...Posso-lhe dizer que os três impostos cobrados o ano passado(2011), IMI, IMT e Derrama, atingiram vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco euros e um cêntimo. A projeção neste momento para o fim de outubro é de dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil euros.”

mais adiante disse:

“...eu estou absolutamente convicto que em dois mil e treze, vai haver uma queda enorme no IMI.”

Como é que este discurso se compagina com os 20 milhões de IMI+IMT+Derrama deste orçamento, sendo que no ano de 2012 o orçamento previu apenas 14 milhões?

Como justifica o executivo que tenha sido arrecadado 8,6 milhões de IMI em 2011, esteja previsto 8,2 milhões para 2012 e, apesar do pessimismo do Sr. Presidente, o orçamento para 2013 preveja 12 milhões de IMI, aumento de 68% quando diz estar convencido que vai reduzir drasticamente?

A mesma pergunta para o ^{em 2012} **IMT** que baixou de 8,5 em 2011 para a previsão para ~~5,5~~ 5,5 milhões, e agora volta a subir para 6 milhões em 2013? o executivo está a prever para o próximo ano, a reanimação do mercado imobiliário?

Idem, para a **derrama**; em 2011 o município arrecadou 1,2 milhões, em 2012 o orçamento prevê arrecadar sensivelmente o mesmo, e para 2013 o orçamento em discussão prevê aumento de receita para uns hilariantes 2 milhões.

Os lucros das empresas em Vila do Conde, --segundo o Sr. Presidente da Câmara, vão estar ao nível de 2011, ou se compararmos com a sua própria previsão para 2012, quatrocentos e quarenta e dois mil euros, vão aumentar 450%; Vila do Conde segundo o PS, vai ver a retoma económica em 2013. Diga-nos Sr. Presidente, como vai isso acontecer?

A maioria PS deste executivo municipal, parece viver no mesmo mundo de fantasia do Sr. Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, Passos Coelho e Vitor Gaspar.

O Sr. Presidente da Câmara, está a fazer mais um exercício de delírio orçamental, tal é a falta de aderência à realidade deste orçamento. Não é a primeira vez que o faz e temos denunciado repetidamente os sucessivos orçamentos que apresenta a esta assembleia, pela falta de rigor e respeito para com os vilacondenses nela representados. Desta vez porém, por ser mais visível e em contradição com a situação económica do país, é também mais indecorosa.

Como estas receitas não se vão realizar, diga-nos Sr. Presidente, com os pés e a cabeça na terra, que parte, do Plano de Atividades e Investimentos, no valor de 38 milhões, não vão ver a luz do dia em 2013.

Vila do Conde, 27 de Dezembro de 2009

armando herculano